MARIA APARECIDA TREVISAN NIEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NIEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2016.03.21 13:38:40 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016 | Ano II | Edição nº 176 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

4ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 03/15 - Objeto:aquisição de fórmulas infantis e complementos alimentares/fórmulas nutricionalmente completas e complementos nutricionais, a fim de atender as necessidades dos munícipes, para compra parcelada. EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.CIRURGICOS HOSP. LTDA, situada na Av. Jesus Vilanova Vidal, n° 519, na cidade de São José do Rio Preto - SP, os itens 02-R$ 16,00, 03-R$ 11,75, 07-R$ 32,00, 08-R$ 30,00, 09-R$ 10,50, 10-R$ 42,00, 11-R$ 190,00, 12-R$ 16,68, 13-R$ 7,99, 14-R$ 16,62, 15-R$ 7,96, 16-R$ 17,64, 18-R$ 16,00, 19-R$ 12,63, no valor global de R$ 63.211,64, NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, situada na Rua Vicente de Carvalho, n°315, na cidade de Ribeirão Preto - SP, o item 17-R$ 26,77,no valor global de R$ 1.606,20, SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, situada na Rua Padre Lops, n°840, na cidade de Piracicaba - SP, os itens 04-R$ 33,61, 05-R$ 55,00 e 06 – R$ 29,44, no valor global de R$ 34.809,60 e RICARDO RUBIO - EPP, situada na Rua Júlio de Mesquita, n°488, na cidade de Marília-SP, os itens 01-R$ 8,77, no valor global de R$ 877,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de março de 2016.

Código Localizador: QETSHXLM

4ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 02/15 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA COMPRA PARCELADA: H. A. SOARES GAS - ME, situada na Rua São Vicente, n° 463, na cidade de Guará - SP, os itens 02-R$ 36,00 e 02-R$ 170,00, no valor global de R$ 26.172,00 e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, situada na Rod. Anhanguera, km 329, S/N,na cidade de ardinópolis-SP, o item 03-R$ 4,48, no valor global de R$ 89.600,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de março de 2016

Código Localizador: Q/KDAXBH

Atas de registro de preço

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 09/16 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 03 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE COREOGRAFO, INSTRUTORES DE VIOLÃO E INSTRUTOR DE CURSO DE CABELEIREIRO PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Na data de 18/03/2016, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos membros: AMAURI JORGE CHAMARELLI – Pregoeiro, JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES e JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABBOUD - Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo: Eliel Marcelino Dias, ELIEL MARCELINO DIAS – ME, 14.414.332/0001-27; EVERSON NOLACIO PEREIRA - WELLINGTON NOLÁCIO PEREIRA, 18.405.578/0001-93; Letícia da Silva Barbosa, LETÍCIA DA SILVA BARBOSA AUTÔNOMO, 369.184.998-90; MARCIO ELIAS DA SILVA, MARCIO ELIAS DA SILVA – AUTÔNOMO, 225.614.098-99, PATRICIO DE FREITAS FÁVERO, Patricio de Freitas Fávero – MEI, 17.863.469/0001-57. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: Item 01: Eliel Marcelino Dias, no valor de R$ 9,604 a hora/aula; item 03: Letícia da Silva Barbosa, no valor de R$ 1.764,00 mensal; item 04: Everson Nolacio Pereira, no valor de R$ 1.176,00 mensal e item 05: Marcio Elias da Silva, no valor de R$ 1.176,00 mensal. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº188, no horário de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. RECURSO - Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: Eliel Marcelino Dias, representante da empresa Eliel Marcelino Dias, tendo o mesmo consignado o seguinte: “que tem a intenção de entrar com recurso, apresentando suas razões no prazo pertinente; Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 188, no horário comercial de segunda a sexta-feira das 12:00 ás 17:00. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 188, no horário comercial de segunda a sexta-feira das 12h00min ás 17h00min, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. OCORRÊNCIAS - O senhor Eliel Marcelino Dias, representante da empresa Eliel Marcelino Dias, vem constar em ata o seguinte: “que o senhor Patricio de Freitas Favero representante da empresa Patricio de Freitas Favero, chamou-lhe de “fanfarrão” e questionou seu ramo de atividade e que a senhora Letícia disse que o senhor Eliel remunera muito mal seus funcionários. O

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Pregoeiro faz constar em Ata que no item 1, o senhor Eliel Marcelino Dias, representante da empresa Eliel Marcelino Dias, deverá comprovar a execução dos serviços através de notas e relatórios, pois o preço é inexequível. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro

Código Localizador: +LJF1IYM